



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Edição nº 1203

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Inscrição é obrigatória para jovens que completam
18 anos em 2023

ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER FEITO ATÉ 30 DE JUNHO

Até o dia de 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2023 (nascidos em 2005) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com CEP, Endereço de e-mail e Telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2005 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular.

Casos especiais: Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição. Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa a "pessoa com deficiência (PcD)", entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório. A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situa-

do junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Serviço

Alistamento Militar Obrigatório

Período: De janeiro a 30 de junho de 2023

Virtualmente pelo link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 1º de fevereiro de 2023

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar



Evite o acúmulo de água parada
**TODOS JUNTOS
CONTRA A DENGUE**

Elimine os pratos dos vasos de plantas.
Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.
Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.
Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.
Mantenha os ralos limpos e com tela.
Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.
Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.
Manter tratada a água das piscinas e das fontes.
Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.
Esvazie e limpe os reservatórios do ar condicionado e geladeira frost free.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE
MARÇO DE 2023**

A Prefeitura Municipal de Pedreira através de seu Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural convoca todo o colegiado do CMDR, conforme Portaria nº 424/2022 para a 2ª reunião ordinária que acontecerá na (segunda-feira) data de 13 de março de 2023 às 17h00min na Casa da Agricultura, Rua João Caldas, nº21, Jardim Santa Clara.

Destacamos que a reunião estará aberta para toda a população do nosso município.

Pauta a ser discutida:

1. Indicação dos novos membros do Conselho;
2. Sucessão Rural
3. Palavra aberta ao público.

Atenciosamente,

ACÁCIO BATAGLIOLI
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 0004/2023 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de sua Presidente e considerando a reunião plenária realizada em 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social emitida pela Coordenadoria de Ação Social.

CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria Conjunta CAS/CAF nº 001 de 06 de janeiro de 2017, e de acordo com a Resolução SEDS Nº 29/202, de 12/11/2021, e Resolução SEDS 47/2021 de 21/12/2021, Resolução SEDS nº 14 de 14/03/2022.

CONSIDERANDO que o Órgão Gestor assegurou à popula-

ção, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, Benefícios Eventuais e Fortalecimento do Cadúnico.

CONSIDERANDO que houve uma previsão de gastos que acabou não ocorrendo, sem impactar nas ações desenvolvidas, as quais ocorreram de forma contínua e sem interrupção, atendimento individual, grupos, acompanhamento, visitas domiciliares, busca ativa, benefícios eventuais, encaminhamento para outras políticas públicas e serviços socioassistenciais e com relação ao recursos referente ao ano de 2022, informamos que não houve tempo hábil para a utilização total dos recursos existentes, mas os atendimentos ocorreram de forma contínua e sem interrupção.

CONSIDERANDO que houve a justificativa por parte do Órgão Gestor sobre o saldo existente referente ao ano de 2022.

CONSIDERANDO que os saldos existentes Proteção Social Básica valor R\$ 10.417,75 serão utilizados/reprogramados nas ações correspondente ao respectivo piso, que os saldos existentes bloco benefícios eventuais valor R\$ 3.251,63 serão utilizados/reprogramados nas ações correspondente ao respectivo piso; e que os saldos existentes Fortalecimento das Ações Cadúnico R\$ 20.284,78 serão utilizados/reprogramados nas ações correspondente ao respectivo piso.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo de competência financeira do ano de 2.022, correspondente ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, Benefícios Eventuais e Fortalecimento do Cadastro Único.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 10 de fevereiro de 2023

EDNA APARECIDA NASCIMENTO
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 0005/2023 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de sua Presidente.

- **CONSIDERANDO** a Reunião plenária extraordinária do CMAS realizada em 10 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao cofinanciamento Estadual ano 2022 Proteção Social Básica rede direta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social valor anual R\$ 14.760,00, reprogramação ano anterior R\$ 14.760,00, aplicações R\$ 3.130,19, despesas R\$ 12.758,64 sendo: rede indireta - SAMUCA (Serviço de Atendimento à Mulher, à criança e ao Adolescente) valor anual R\$ 21.900,00, reprogramação ano anterior R\$ 16.172,62 transferência SA-

MUCA R\$ 38.072,62 para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, referente ao Cofinanciamento Proteção Social Especial de Média Complexidade - rede indireta - APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) valor anual R\$ 15.312,00, aplicações R\$ 269,90 transferência APAE R\$ 15.312,00, para Serviço de Proteção Social Especial para jovens com deficiência, idosos e suas famílias, Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências R\$ 30.000,00, aplicações financeiras R\$ 145,99, executados com hospedagem população em situação de rua R\$ 30.000,00, Fortalecimento das ações do CadÚnico R\$ 19.812,53, aplicações financeiras R\$ 1.012,25, reprogramados R\$ 20.824,78 Benefícios Eventuais: auxílio funeral R\$ 12.349,65, reprogramação ano anterior R\$ 16.295,46, aplicações financeiras R\$ 2.001,98, executados R\$ 26.000,00, vulnerabilidade temporária reprogramação ano anterior R\$ 246,48, executados R\$ 223,55, auxílio natalidade R\$ 5.000,00, reprogramação ano anterior R\$ 10.000,00, executados R\$ 15.000,00, Emendas Parlamentares R\$ 175.000,00, aplicações R\$ 3.499,23, R\$ 85.000,00 transferência APAE e R\$ 85.000,00 transferência Lar dos Velhos Flaminio Mauricio.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 10 de fevereiro de 2023

EDNA APARECIDA NASCIMENTO
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 0006/2023 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.217 de 26 de agosto de 2022, através de sua Presidente.

- **CONSIDERANDO** a Reunião plenária ordinária do CMAS realizada em 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento Federal: Bloco de Proteção Social Básica saldo em conta corrente em 31/12/2020 R\$ 132.886,48, recursos repassados ano 2021 R\$ 45.273,37, aplicações financeiras R\$ 2.385,72. Receitas totais R\$ 180.545,57, executados R\$ 94.287,34, saldo financeiro R\$ 86.258,22, Aprimora Rede CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social) R\$ 352,42, aplicação financeira R\$ 8,86, saldo financeiro R\$ 361,28, Ações do COVID no SUAS para EPI Portaria 369, saldo na conta R\$ 22.072,04, aplicações financeiras R\$ 41,11, receitas totais R\$ 22.113,15, executados R\$ 20.549,35, saldo R\$ 1.563,80, BPC na Escola saldo R\$ 2.865,81, aplicações financeiras R\$ 72,07, receitas totais R\$ 2.937,88, saldo R\$ 2.937,88, Ações do COVID no SUAS para acolhimento Portaria 369, saldo na conta R\$ 1.867,38, aplicações R\$ 46,96, receitas totais R\$ 1.914,34, ações do COVID no SUAS - para alimentos Portaria 369, saldo na conta R\$ 46.197,40, aplicações R\$ 31,35, executados R\$ 45.507,02, saldo financeiro R\$ 745,39, SIGTV estruturação investimento saldo conta R\$ 10.720,69, aplicações financeiras R\$ 249,04, total receitas R\$ 10.969,74 executados, Bloco de

Proteção Social Especial de Média/Alta Complexidade saldo em valor R\$ 35.878,65, os quais serão utilizados para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) I - PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos): Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade saldo na conta R\$ 137.436,64 recursos repassados R\$ 71.524,55, aplicações financeiras R\$ 2.065,20, receitas totais R\$ 211.026,39, executados R\$ 86.979,52, saldo financeiro total R\$ 71.917,92, estruturação da rede socio-assistencial da proteção social saldo R\$ 533,16, aplicações R\$ 12,38, total geral executado R\$ 545,55, Incentivos financeiros à Gestão IGD SUAS Bloco IGD SUAS saldo na conta R\$ 3.000,00, aplicações R\$ 42,28, receita total valor R\$ 3.045,63, Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD Bolsa Família saldo R\$ 41.353,62, valores recebidos 2021 R\$ 42.900,34, aplicações R\$ 3.723,04, outros créditos R\$ 104,50, executados R\$ 8.581,50, saldo total R\$ 79.500,00.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 28 de fevereiro de 2023

EDNA APARECIDA NASCIMENTO
Presidente CMAS

TELEFONES
CENTRAL DE
ATENDIMENTO 156

(19) 3852-7900

(19) 9 9603-0156

(19) 9 9661-0156

(19) 9 9909-0156

(19) 9 9961-0156

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL FUNDEB

COMUNICADO

Pedreira/SP, 10 de março de 2023.

Prezados (as) Conselheiros (as),

Comunicamos que a Reunião do Conselho Municipal FUNDEB realizar-se-á no dia 15 de março de 2023 às 15h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos nº 111, Centro, neste Município e terá como pauta o assunto relacionado abaixo:

- Apresentação das Despesas e Receitas relacionadas à verba do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

VERA LÚCIA CARRARO HÁREA
Presidente do Conselho Municipal FUNDEB

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente, HOMOLOGO e ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação asfáltica, com fornecimento de 300 (trezentas) toneladas de CBUQ, equipamentos e mão de obra necessário para reparos das vias públicas, onde houve implantação ou manutenção de redes de água e esgoto executados pelo SAAE. EMPRESA VENCEDORA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 52.770.039-0001-91, no valor global de R\$ 388.545,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Pedreira, 10 de março de 2023

LEONARDO SELINGARDI
DIRETOR GERAL INTERINO

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

EXTRATO PARA TERMO DE CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Convênio Nº 09/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.081.775/0001-39 e FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA - Funbepe, CNPJ nº 59.006.460/0001-70.

Objeto: repasse do auxílio financeiro, referente ao mês de fevereiro de 2023, com o objetivo de conceder recursos para custeio na área da saúde, oriundos do SUS/MAC, operacionalizada através dos Fundos Nacional e Municipal de Saúde.

Vigência: encerrar-se-á após a utilização total dos seus recursos, com a respectiva aprovação da prestação de contas.

Valor total: R\$ 142.442,86 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Data da assinatura: 09 de março de 2023.

ANA LUCIA NIERI GOULART
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (RESOLUÇÃO SS 182, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, DE 09-12-2021)

Convênio nº 10/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.081.775/0001-39 e FUNDAÇÃO BENEFICENTE PEDREIRA - Funbepe, CNPJ nº 59.006.460/0001-70. Objeto: transferência de recursos financeiros para financiamentos de ações e serviços para assistência integral a saúde da comunidade, destinado, previsto na Resolução SS-182, de 09 de dezembro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

Vigência: encerrar-se-á após a utilização total dos seus recursos, com a respectiva aprovação da prestação de contas.

Valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Data da assinatura: 09 de março de 2023.

ANA LUCIA NIERI GOULART
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

REDES SOCIAIS DA PREFEITURA

- Facebook: @prefeiturapedreiras
- Instagram: @prefeiturapedreiras
- Twitter: @PrefPedreira
- Website: pedreira.sp.gov.br

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

Não importa a hora e nem o lugar

<http://www.pedreira.sp.gov.br>
<http://camarapedreira.sp.gov.br>
<https://www.saaepedreira.com.br>
<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



VAGAS DE EMPREGO

PAT - PEDREIRA



📍 Terminal Rodoviário Vereador João
Castelo, Pedreira - SP, 13920-000

☎️ (19) 3893-4666

- OPERADOR DE LOJA
- CONTROLADOR DE ACESSO
- INSTALADOR DE SISTEMAS
- ELETROELETRÔNICOS DE SEGURANÇA
- PINTOR DE OBRAS
- MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANOS
- ATENDENTE DE LOJA
- MACÂNICO ELETRICISTA
- SERRALHEIRO
- BABÁ
- VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA

- OPERADOR DE FORNO DE CERÂMICA (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)
- FERRAMENTEIRO
- PRENSISTA (OPERADOR DE PRENSA)
- VENDEDOR - NO COMÉRCIO DE MERCADORIAS
- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- ESTOQUISTA
- ASSISTENTE DE VENDAS
- BALCONISTA
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO



VESTIBULAR UNIVESP 2023

**INSCRIÇÕES: DE 06 DE
FEVEREIRO A 30 DE MARÇO**

 vestibular.univesp.br

45 vagas para Pedreira

• 9 CURSOS GRATUITOS:



**EIXOS DE COMPUTAÇÃO: BACHAREL EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIA DE
DADOS E ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**



**EIXOS DE LICENCIATURAS: LETRAS,
MATEMÁTICA E PEDAGOGIA**



**EIXOS DE NEGÓCIOS E PRODUÇÃO:
TECNÓLOGO EM PROCESSOS GERENCIAIS,
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO E BACHAREL
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**



CORPO DE BOMBEIROS



CANAIS DE ACIONAMENTO



Telefone de Emergência

193



Aplicativo

Bombeiros Emergência 193



Telefone Fixo

(19) 3852-4736



Presencialmente:

Av. Antônio Serafim Pentean, nº 3.200, Jd. São Jorge

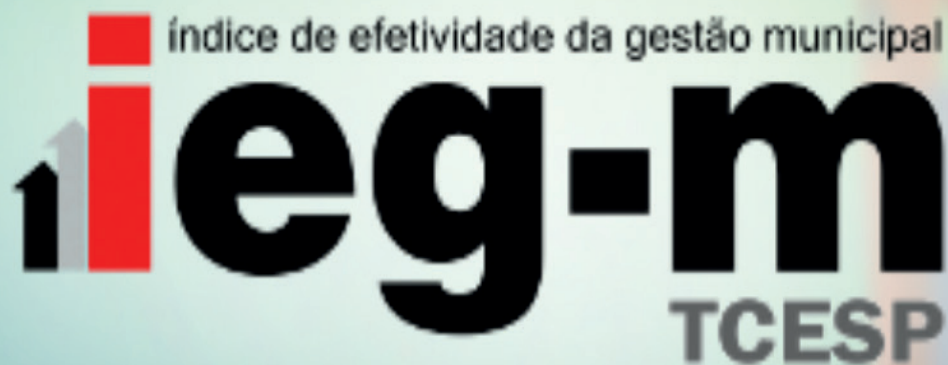
Estação de Bombeiros



WhatsApp (número do Telefone Fixo)

(19) 3852-4736





PARABÉNS, PEDREIRA!

A MAIOR NOTA ATRIBUIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM EFETIVIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **O TCE atribuiu nota "B" ao Município.** Essa foi a maior nota obtida por cidades no Estado de SP. Apenas 33 dos 645 Municípios Paulistas conseguiram essa classificação.

MATRÍCULAS ABERTAS PARA CURSO DE ELETRICISTA RESIDENCIAL!

Totalmente Gratuito!

Requisitos:

Maior de 18 anos

Ter concluído a 6ª série

Documentos:

RG e CPF

Comprovante de Endereço

Comprovante de Escolaridade,
conforme pré-requisito para o curso

Horário: 18h30 às 21h30

Início do curso: 17/03/2023

Local: João Emílio Begalli - nº 270, Triunfo





NOVO CRONOGRAMA COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES

SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo 78
- Jd. Triunfo 79
- Jd. Jequitibá
- Conj. Hab. Aparecido C. Camilotti
- Jd. Marajoara
- Posto Gas. Hygino
- B. Cascalho
- Jd. Andrade
- Jd. Noêmia Jd. Santa Rosa
- Oswaldo T. Magalhães
- Centro
- Vila Santo Antônio
- Conj. Hab. Luiz B. Sobrinho

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo (início Caxambu)
- Jd. Emília
- Jd. Ypê
- Rainha da Paz
- Jd. Primavera
- Conj. Hab. Shigeo Kobayashi
- Jd. Marajoara
- Águas de Março
- Faz. Stª Tereza até Sustentare
- Cond. Beija Flor
- Estrada Duas Pontes
- Center Louças
- Vila Monte Alegre
- Jd. Campestre
- Centro
- Vila Nova
- Vila Canesso
- Jd. Stª Cruz
- Apto. Santa Cruz
- Jd. São Nilo
- Lojas (Wandrey J. Vicente)
- Nadir Figueiredo

SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 7H

- Rural
- Covabra
- Portuga
- Ecoponto
- Faz. Fortaleza
- B. Santana
- R. Cananéia
- R. José Stranieri
- V. São José
- P. Bela Vista
- São Pelegrino
- V. Cáu
- Altos de Santa Clara
- Jd. Santa Clara
- Jd. Alzira
- Faz. Puppo
- R. Issa Camasmie
- R. Pedro Ferrari
- Conj. Hab. Vida Nova

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 7H

- Peixada, Canoa e Faz. Renato
- Terra Di Castelari
- SP-95
- Romano
- Covabra
- Vale Verde I
- Apto. Vale Verde I
- Cond. Santa Maria
- Morumbi
- São Jorge
- Cananéia
- R. José Stranieri
- Pq. Industrial
- Jd. São Pedro - Corcovado
- Limoeiro
- Portal do Limoeiro
- Altos de Santana
- Stª Edwirges
- Colinas de São Pedro
- Barbim
- Ricci
- Vale Verde II
- Jd. Panorama
- Conj. Hab. Vida Nova



Diário Oficial

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

INEDITORIAIS

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra
Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.
Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior
Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores
Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP